

Publicidade Legal

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.815, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 70/2024
AUTOR: VEREADOR MARCELO CHEHADE - DR. MARCELO CHEHADE - PSDB
DISPÕE SOBRE O "DIA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Santo André o "Dia Municipal do Atleta Paralímpico", a ser comemorado no dia 22 de setembro, tendo em vista ser o Dia Nacional do Atleta Paralímpico.

Art. 2º São objetivos do "Dia Municipal do Atleta Paralímpico":
I - Criar medidas de valorização e incentivo aos atletas paralímpicos do município de Santo André;

II - Incentivar as pessoas com deficiência a prática paradesportiva;

III - Promover a realização de eventos esportivos específicos para as pessoas com deficiência;

IV - Fomentar o paradesporto no âmbito do município de Santo André.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2914/2024
IGS/.

LEI Nº 10.814, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 67/2024
AUTOR: VEREADOR JOBERT ALEXANDRINO - PROF. JOBERT MINOCHA - PPS
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA (AFI)", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 14 DE MAIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município, O "Dia de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)" a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2640/2024
IGS/.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATADA: SARQUIS ARTEFATOS DE COUROS LTDA; OBJETO: REAJUSTE DO Contrato firmado entre as partes em 01/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, item 6, e pelo Acordo de 29/03/2024 de 29 de março de 2024; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 564,98; VIGÊNCIA: 29/03/2024 a 31/05/2025; ASSINATURA: 17/12/2024; Nº DO EMPENHO: 645/2024, no valor de R\$ 564,98; DOTAÇÃO: 3.390,30 - MATERIAL DE CONSUMO; DATA DO EMPENHO: 16/12/2024; PROCESSO: 1249/2023; FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024.

471º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

SEMASA

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Pregão Eletrônico: 014/2024 - Processo de Compras nº 01/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de sacos plásticos para lixo. Início do recebimento das propostas: 19/12/2024 às 14h00. Término do recebimento das propostas: 21/01/2025 às 09h00. Data de Abertura: 21/01/2025 às 09h10. Disputa das lances: 21/01/2025 às 09h20.

Pregão Eletrônico: 015/2024 - Processo de Compras nº 019/2024 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa, limpeza e descartáveis. Início do recebimento das propostas: 19/12/2024 às 14h00. Término do recebimento das propostas: 22/01/2025 às 09h00. Data de Abertura: 22/01/2025 às 09h10. Disputa das lances: 22/01/2025 às 09h20.

Pregão Eletrônico: 016/2024 - Processo de Compras nº 020/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos. Início do recebimento das propostas: 19/12/2024 às 14h00. Término do recebimento das propostas: 23/01/2025 às 09h00. Data de Abertura: 23/01/2025 às 09h10. Disputa das lances: 07/02/2025 às 09h20.

Os Pregões Eletrônicos serão realizados na plataforma BMMNET - www.novobmmnet.com.br.

Os editais estarão disponíveis na íntegra para consulta/download a partir do dia: 19/12/2024, sem custo pela plataforma BMMNET - www.novobmmnet.com.br ou através do endereço eletrônico:

portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

Adjudicação e Homologação

Pregão Eletrônico n.º 009/2024 - Processo de Compras n.º 003/2024 - Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de crachás de proximidade para Catracas Millennium II da marca Task. Adjudicado e Homologado pelo Sr. Superintendente Alan Marques de Oliveira em 12/12/2024 à empresa EES EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 40.653.318/0001-96. Item único pelo valor total R\$ 24.499,92. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Dotação orçamentária n.º 006064.3390.39.95.020.

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS: PROCESSO Nº 0008874-24.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Município de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilliani, FIZ SABER a Bruno da Silva de Melo, CPF nº 070.058.458-03, que Roger Rinaldi recebeu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 8.643,67 (juízo/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expedo-se edital para que em 15 dias a partir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das incidências de juros e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Fica advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, será-lhe nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de dezembro de 2024

▼ Inst. de Previdência de Santo André

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS: PROCESSO Nº 0008874-24.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Município de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilliani, FIZ SABER a Bruno da Silva de Melo, CPF nº 070.058.458-03, que Roger Rinaldi recebeu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 8.643,67 (juízo/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expedo-se edital para que em 15 dias a partir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das incidências de juros e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Fica advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, será-lhe nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de dezembro de 2024

▼ Convocações

Convocação

Convocam-se os sócios de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, para reunião dos sócios a ser lter lug na sede da sociedade, no dia 8 de Janeiro de 2025, às 11:00 para [1] analisar, debater e aprovar proposta da Diretoria de transformação de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, em uma sociedade

por ações, com capital representado por ações nominativas ordinárias e preferências; [2] analisar, debater e aprovar projeto de Estatuto Social a ser apresentado naquela oportunidade; [3] eleger os membros da Administração.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2640/2024
IGS/.

▼ Edital Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS: PROCESSO Nº 0008874-24.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Município de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilliani, FIZ SABER a Bruno da Silva de Melo, CPF nº 070.058.458-03, que Roger Rinaldi recebeu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 8.643,67 (juízo/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expedo-se edital para que em 15 dias a partir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das incidências de juros e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Fica advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, será-lhe nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de dezembro de 2024

▼ Convocações

Convocação

Convocam-se os sócios de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, para reunião dos sócios a ser lter lug na sede da sociedade, no dia 8 de Janeiro de 2025, às 11:00 para [1] analisar, debater e aprovar proposta da Diretoria de transformação de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, em uma sociedade

por ações, com capital representado por ações nominativas ordinárias e preferências; [2] analisar, debater e aprovar projeto de Estatuto Social a ser apresentado naquela oportunidade; [3] eleger os membros da Administração.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2640/2024
IGS/.

▼ Edital Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS: PROCESSO Nº 0008874-24.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Município de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilliani, FIZ SABER a Bruno da Silva de Melo, CPF nº 070.058.458-03, que Roger Rinaldi recebeu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 8.643,67 (juízo/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expedo-se edital para que em 15 dias a partir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das incidências de juros e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Fica advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, será-lhe nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de dezembro de 2024

▼ Convocações

Convocação

Convocam-se os sócios de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, para reunião dos sócios a ser lter lug na sede da sociedade, no dia 8 de Janeiro de 2025, às 11:00 para [1] analisar, debater e aprovar proposta da Diretoria de transformação de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, em uma sociedade

por ações, com capital representado por ações nominativas ordinárias e preferências; [2] analisar, debater e aprovar projeto de Estatuto Social a ser apresentado naquela oportunidade; [3] eleger os membros da Administração.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2640/2024
IGS/.

▼ Edital Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS: PROCESSO Nº 0008874-24.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Município de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilliani, FIZ SABER a Bruno da Silva de Melo, CPF nº 070.058.458-03, que Roger Rinaldi recebeu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 8.643,67 (juízo/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expedo-se edital para que em 15 dias a partir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das incidências de juros e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Fica advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, será-lhe nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de dezembro de 2024

▼ Convocações

Convocação

Convocam-se os sócios de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, para reunião dos sócios a ser lter lug na sede da sociedade, no dia 8 de Janeiro de 2025, às 11:00 para [1] analisar, debater e aprovar proposta da Diretoria de transformação de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, em uma sociedade

por ações, com capital representado por ações nominativas ordinárias e preferências; [2] analisar, debater e aprovar projeto de Estatuto Social a ser apresentado naquela oportunidade; [3] eleger os membros da Administração.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2640/2024
IGS/.

▼ Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ATO DO PRESIDENTE Nº 001, 17 de dezembro de 2024. "Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à funcionária Terezinha Madalena da Silva Dizela"

Cláudio Xavier Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à funcionária TEREZINHA MADALENA DA SILVA DIZELA, portadora da cédula de identidade RG nº 21.952.497, inscrita no CPF/MF, sob nº 124.628.838-94, ocupante do cargo de Oficial de Secretária e Expediente, lotada no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.426, de 13 de novembro de 2002, conforme consta do processo FUMPREV 925/2024.

Parágrafo Único - Os proventos da inatividade da funcionária obedecerão ao disposto no caput do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.426, de 13 de novembro de 2002.

Artigo 2º - O adicional de sexta-parte integrará o valor do benefício de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

Artigo 3º - Os proventos da aposentadoria serão integrais, com paridade e reajustado na mesma data e índice dos funcionários da ativa, nos termos do artigo 44, § 3º, da Lei Municipal nº 1.610, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1653, de 27 de abril de 2007.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de dezembro de 2024 - 60º Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

VEREADOR CLÁUDIO XAVIER MONTEIRO
PRESIDENTE

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2640/2024
IGS/.

▼ Edital Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS: PROCESSO Nº 0008874-24.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Município de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilliani, FIZ SABER a Bruno da Silva de Melo, CPF nº 070.058.458-03, que Roger Rinaldi recebeu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 8.643,67 (juízo/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expedo-se edital para que em 15 dias a partir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das incidências de juros e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Fica advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, será-lhe nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de dezembro de 2024

▼ Convocações

Convocação

Convocam-se os sócios de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, para reunião dos sócios a ser lter lug na sede da sociedade, no dia 8 de Janeiro de 2025, às 11:00 para [1] analisar, debater e aprovar proposta da Diretoria de transformação de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, em uma sociedade

por ações, com capital representado por ações nominativas ordinárias e preferências; [2] analisar, debater e aprovar projeto de Estatuto Social a ser apresentado naquela oportunidade; [3] eleger os membros da Administração.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2640/2024
IGS/.

▼ Edital Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS: PROCESSO Nº 0008874-24.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Município de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilliani, FIZ SABER a Bruno da Silva de Melo, CPF nº 070.058.458-03, que Roger Rinaldi recebeu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 8.643,67 (juízo/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expedo-se edital para que em 15 dias a partir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das incidências de juros e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Fica advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, será-lhe nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de dezembro de 2024

▼ Convocações

Convocação

Convocam-se os sócios de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, para reunião dos sócios a ser lter lug na sede da sociedade, no dia 8 de Janeiro de 2025, às 11:00 para [1] analisar, debater e aprovar proposta da Diretoria de transformação de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, em uma sociedade

por ações, com capital representado por ações nominativas ordinárias e preferências; [2] analisar, debater e aprovar projeto de Estatuto Social a ser apresentado naquela oportunidade; [3] eleger os membros da Administração.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2640/2024
IGS/.

▼ Edital Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS: PROCESSO Nº 0008874-24.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Município de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilliani, FIZ SABER a Bruno da Silva de Melo, CPF nº 070.058.458-03, que Roger Rinaldi recebeu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 8.643,67 (juízo/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expedo-se edital para que em 15 dias a partir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das incidências de juros e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Fica advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, será-lhe nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de dezembro de 2024

▼ Convocações

Convocação

Convocam-se os sócios de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, para reunião dos sócios a ser lter lug na sede da sociedade, no dia 8 de Janeiro de 2025, às 11:00 para [1] analisar, debater e aprovar proposta da Diretoria de transformação de J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda, em uma sociedade

por ações, com capital representado por ações nominativas ordinárias e preferências; [2] analisar, debater e aprovar projeto de Estatuto Social a ser apresentado naquela oportunidade; [3] eleger os membros da Administração.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 2640/2024
IGS/.

▼ Edital Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS: PROCESSO Nº 0008874-24.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Município de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilliani, FIZ SABER a Bruno da Silva de Melo, CPF nº 070.058.458-03, que Roger Rinaldi recebeu o cumprimento da sentença, para receber a quantia